



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela **EMPRESA ERICK D. FURTADO ROCHA.**, atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação;

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a os execução **serviços digitalização e arquivamentos digital em mídia pesquisável, de balancetes contábeis consolidadas dos fundos de Administração, Saúde, FUNDEB e Assistência Social, assim com todos os processos de licitações, realizados por esta administração conforme proposta em anexo, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 06 de fevereiro de 2023.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal